



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 29 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11426/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder Executivo. [versão 2]

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 29/09/2025 13:11

Checksum: **81DABF8CE2CE74C2737126AFECAE4DE57858FC36FCCCD72855BE0CD6E1B4ACB7**

